



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000

CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.394.549/0001-18, com sede na Rua Angelina Geralda De Jesus, nº 875, Centro, CEP 84.940-000, cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

Cadastro com validade até 26/05/2023.

Para firmar à presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitações e Contratos.

Barra do Jacaré PR, em 26 de maio de 2022.

Hélder Henrique Ferreira Moreno

Setor de Licitações e Contratos

CONFERE COM ORIGINAL

31/05/22

X
Assinatura

6
P
J



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844
006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
/Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:36:28 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

Handwritten initials and a signature in blue ink.



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Eu, **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:35:59 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

Handwritten signature and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de CONCORRÊNCIA N° 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da proponente **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:33:26 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ n.º 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

80
P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI		Protocolo: PRC2210949950		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601107423	CNPJ 37.394.549/0001-18	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2020	Início de Atividade 12/06/2020	
Endereço Completo Rua ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1 CENTRO - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000				
Objeto CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUCOAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZACAO E PINTURA, CONFECACAO DE CALCAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUCOAO, REFORMAR E REPARACAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, CENTROS E EDIFICIOS COMERCIAIS E IMOVEIS PARA USO PUBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUCOAO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCOAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E PINTURA DE SINALIZACAO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO RODOVIARIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUCOAO, MANUTENCAO, REFORMA, RECUPERACAO E RECOMPOSICAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUCOAO DE ESGOTO SANITARIO, ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUICOES, INTERCEPTORES, RESERVATORIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRAULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUCOES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS MOVEIS E IMOVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUCOAO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULACAO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUCOAO, REFORMA E MANUTENCAO DE CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES E INSTALACOES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVICOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLICAO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUCOAO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARACAO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUCOAO (CNAE 43.11-8/02) - SERVICOS DE COMPACTACAO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVACAO, NIVELAMENTO E MOVIMENTACAO DE TERRAS, REMOCAO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUCOAO DE EDIFICIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALACAO E SUBSTITUICAO DE CANCELAS ELETRONICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINACAO PUBLICA, SINALIZACAO, SEMAFOROS E POSTES DE ILUMINACAO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUCOAO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDACAO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURACOES, REFORCO, TUBULACAO, FUNDACOES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICACOES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUCOAO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOAO E SERVICOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METALICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENCAO DE GRAMADOS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00)				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CHARLES JOSE DELLAI	CPF 002.548.440-06	Administrador S	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CHARLES JOSE DELLAI	CPF 002.548.440-06	Início do Mandato 02/06/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/06/2021	Número 41601107423	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 08:58:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GIAENHAV**.



PRC2210949950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.394.549/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2020
NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELLAI PAVIMENTACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANGELINA GERALDA DE JESUS	NÚMERO 875	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELLAIMINERADORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3547-2113/ (43) 9911-8889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 15:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1625062414

NOME
 CHARLES JOSE DELLAI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8082045454 SESP RS

CPF DATA NASCIMENTO
 002.548.440-06 16/10/1981

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS DELLAI

NEIVA BEATRIZ
 PIETROBELLI DELLAI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01526534783 14/06/2023 14/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 TOMAZINA, PR 15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

80046643954
 PR914682927

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIS
 1625062414

CONFERE COM ORIGINAL

31/05/22

Assinatura

8
P
e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO CARLOS DELLAI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de Palmeira das Missões – RS, data de nascimento 17/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2014136441, expedida por SSP PC/RS em 07/08/1978 e CPF: nº 308.787.300-44, residente e domiciliado na cidade de Tomazina - PR, na GLEBA BARRA SECA - FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, CEP: 84935-000;

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Mangueirinha – PR, data de nascimento 29/01/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.469.843-0, expedida por SESP/PR em 11/01/2002 e CPF: nº 063.765.149-95, residente e domiciliada na cidade de Tomazina - PR, na RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO, nº S/N, CASA, X. R. TACITO CORREIA, CEP: 84935-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e usará a expressão DELLAI PAVIMENTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, nº 875, SALA 1, CENTRO, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

8
P

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO CARLOS DELLAI	300000	300.000,00	50,00
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO	300000	300.000,00	50,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOAO CARLOS DELLAI, IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

8
e
H

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DELLAI PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06376514995	IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
30878730044	JOAO CARLOS DELLAI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020 SOB N° 41209386065.
PROTOCOLO: 202733505 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002403382. NIRE: 41209386065.
DELLAI PAVIMENTACAO LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para EIRELI**:

JOÃO CARLOS DELLAI, brasileiro, Divorciado, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 17/09/1959, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2014136441 – SSP PC/RS, expedida em 07/08/1978 e CPF/MF nº **308.787.300-44**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000; e **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, brasileira, solteira, natural de Mangueirinha/PR, nascida em 29/01/1987, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.469.843-0 SESP/PR, expedida em 11/01/2002, e CPF/MF nº **063.765.149-95**, residente e domiciliada à Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº s/nº, Casa – X.R. Tacito Correia, Tomazina/PR, CEP 84.935-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, CEP 84.940-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18**, com Contrato Social registrado sob o nº 41209386065 em 12/06/2020, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade empresarial o sócio **CHARLES JOSÉ DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 16/10/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8082045454 SESP/RS, expedida em 08/09/1999, Carteira Nacional de Habilitação CNH N° 01526534783 DETRAN-PR, emitida em 15/06/2018 com validade 14/06/2023 e CPF/MF nº **002.548.440-06**, residente e domiciliado na GLEBA BARRA SECA – FAZENDA BOM JESUS, nº 33800, CASA, RURAL, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO CARLOS DELLAI** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOÃO CARLOS DELLAI**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** cedendo e transferindo por **VENDA** ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, as 300.000 (trezentas mil) quotas que possui no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO**, dá ao sócio **CHARLES JOSE DELLAI**, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos, eximindo de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio.

CLÁUSULA SEXTA - Em razão da alteração do quadro societário, o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser distribuído na seguinte proporção:

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede à **RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, Nº 875, SALA 1, CENTRO EM SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP 84.940.000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: econômica: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMAR E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA-ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ- MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02);-**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI | CNPJ: 37.394.549/0001-18**

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 02 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CHARLES JOSE DELLAI
CPF/CNPJ: 00254844006 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CHARLES JOSÉ DELLAI
C.P.F. nº 002.548.440-06

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS DELLAI
CPF/CNPJ: 30878730044 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO CARLOS DELLAI
C.P.F. nº 300.787.300-44

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
CPF/CNPJ: 06376514995 Assinado em: 02/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
C.P.F. nº 063.765.149-95

Handwritten initials and a signature in blue ink at the bottom right corner of the page.



116
MAU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:52 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **9373.DD37.0BD0.01B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
P
O



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

117
78

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026841966-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.394.549/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

X
P



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 37394549000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22396 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua ANGELINA GERALDA DE JESUS, 00875 - Bairro BARBOSA - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWAYYJPSPFJOIWW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Dezembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.394.549/0001-18

Razão Social: DELLAI PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051304123482455582

Informação obtida em 26/05/2022 09:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

H
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Certidão nº: 16708582/2022

Expedição: 26/05/2022, às 09:55:22

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.394.549/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42336/2022

Validade: 01/10/2022

Razão Social: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 37394549000118

Num. Registro: 74118

Registrada desde : 08/01/2021

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: SIQUEIRA CAMPOS-PR

CEP: 84940000

Objetivo Social:

Construção de obras de urbanização e trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, avenidas, ruas e locais para estacionamento, construção, reforma e manutenção de praças e calçadas para pedestres com sinalização e pintura, confecção de calçamento em pedras, lajotas e revestimentos em avenidas, ruas e calçadas (cnae 42.13-8/00); - construção, reformar e reparação de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios, residências, centros e edifícios comerciais e imóveis para uso público ou particular (cnae 41.20-4/00); - aplicação de concreto betuminoso usinado a quente cbuq, areia-asfalto, lama asfáltica, ligante asfáltico e ligante e macadame betuminoso, pré-misturado a frio pmf, construção de obras de asfalto, pavimentação de rodovias, construção, manutenção e conservação rodoviária, recapeamento asfáltico (cnae 42.11-1/01); - serviços de instalação, implantação e pintura de sinalização em estradas, ruas, avenidas, rodovias e placas de sinalização de tráfego rodoviário (cnae 42.11-1/02); - construção, manutenção, reforma, recuperação e recomposição de grandes estruturas e obras de arte, obras de arte rodoviárias, passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos (cnae 42.12-0/00); - construção de esgoto sanitário, estações de bombeamento de água, esgoto, redes de distribuições, interceptores, reservatórios, sistemas de saneamento básico e abastecimento (cnae 42.22-7/01); - obras de aterro hidráulico, barragem, canais, construções marinhas, docas e piers, drenagem, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, represas, açudes fluviais (cnae 42.91-0/00); - montagem de coberturas e estruturas metálicas móveis e imóveis e soldagem para construção civil (cnae 42.92-8/01); - obras de montagens industriais, tubulação e rede de facilidades (cnae 42.92-8/02); - obras de construção, reforma e manutenção de campos para prática de esportes e instalações desportivas (cnae 42.99-5/01); - serviços e imploração de estruturas edificadas, demolição, arrasamento e desmonte de construção (cnae 43.11-8/01); - obras de limpeza e preparação de canteiros, terrenos para construção (cnae 43.11-8/02); - serviços de compactação de terreno, corte, aterro, desaterro, dreno profundo, escavação, nivelamento e movimentação de terras, remoção de rochas, retirada de terras, obras de terraplanagem para construção de edifícios, ruas, avenidas e rodovias (cnae 43.13-4/00); - instalação e substituição de cancelas eletrônicas, faixas e delimitadores luminosos para rodovias, iluminação pública, sinalização, semáforos e postes de iluminação (cnae 43.29-1/04); - construção de alicerces, blocos de fundação, baldrame, estruturas, perfurações, reforço, tubulação, fundações diversas e profundas para edificações (cnae 43.91-6/00); - construção de obras de alvenaria, muros, paredes de blocos de concreto, pedra e tijolos (cnae 43.99-1/03); - transporte rodoviário de cargas municipal (cnae 49.30-2/01); - locação e leasing operacional de betoneiras, escavadoras, guindastes, empilhadeiras, moto niveladoras, tratores, máquinas e equipamentos para construção e serviços (cnae 77.32-2/01); - locação e leasing operacional de andaimes,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **42335/2022**

Validade: 01/10/2022

Nome Civil: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181838/D

Registro Nacional : 1718856954

Registrado(a) desde : 11/09/2019

Filiação : HELES ANTUNES DOS SANTOS
SUSANA REIS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/03/1994

Documento de Identidade : 12.314.428-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07804674937

Naturalidade : WENCESLAU BRAZ/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau : 31/07/2019

Diplomação : 28/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Observações: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62053 - PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82570342000101

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74118 - DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 37394549000118

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

48432 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Baara do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, representante legalmente constituído da **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

**CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06**

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:33:52 -03'00'

**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS**

8
R O



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**

C.N.P.J. Nº 37.394.549/0001-18,

Endereço: Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, centro, Siqueira Campos, -PR.

Fone: (43) 98863-2648

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

O representante técnico da empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, Sr. (a) Técnico Wellington Antunes dos Santos, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA nº 181838/D, DECLARA que **renuncia à Visita Técnica** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante. Declara ainda que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE

DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:34:22 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP

CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai

CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES

DOS

SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES
DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=(em
branco), cn=WELINGTON ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 10:40:45 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos

Engenheiro Civil

CREA nº 181838/D.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: **1718856954**

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220853570** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/02/2022** Baixada em: **10/05/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA** CNPJ: **75.697.094/0001-07**

Rua: **PRACA TENENTE JOAO JOSE RIBEIRO** Nº: **99**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA** UF: **PR** CEP: **84935-000**

Contrato: **12/2022** celebrado em **11/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 820.137,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CAMARGO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,775049 x -49,957828**

Endereço da obra/serviço: **RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA** Nº: **S/N**

Complemento: **TRECHO 2** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,777898 x -49,949646**

Endereço da obra/serviço: **RUA CONSELHEIRO A. A. VIEIRA** Nº: **S/N**

Complemento: **TRECHO 1** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779455 x -49,954622**

Endereço da obra/serviço: **RUA TENENTE UBALDO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,778365 x -49,953084**

Endereço da obra/serviço: **RUA FELIPE MIGUEL DE CARVALHO** Nº: **S/N**

Complemento: **TREVO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779003 x -49,947102**

Endereço da obra/serviço: **RUA EUPIDIO DE MORAES** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,779078 x -49,951531**

Data de início: **14/02/2022** Conclusão efetiva: **10/05/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 144121/2022.

CAT nº 1720220002133 de 25/05/2022, página 1 de 5



Handwritten initials and signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

1. OBRA/SERVIÇO

OBRA: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI	CONTRATO: 12/2022
ENDEREÇO: DIVERSAS VIAS URBANAS	CIDADE: TOMAZINA - PR
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/02/2022 À 09/05/2022	ART/RRT EXECUÇÃO: 1720220853570

2. CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	CNPJ: 75.697.094/0001-07
--	------------------------------------

3. CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI	CNPJ: 37.394.549/0001-18
--	------------------------------------

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: PR-181838/D	RNP: 1718856954

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
PLACA DA OBRA	-	-
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - 1,20 X 2,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-	-
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M3	2.814,20
MEIO FIO DE CONCRETO	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	818,00
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - ESP. 4,0 CM	-	-
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	4.090,50
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	4.090,50
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 4,0 CM - INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M2	4.090,50
RECAPE EM CBUQ - ESP. 3,0 CM	-	-
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL FRESADO	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.801,00
EXECUÇÃO DE RECAPE COM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESPESSURA DE 3,0 CM - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL	M2	3.801,00
SINALIZAÇÃO	-	-
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI E APLICAÇÃO MANUAL	M2	227,20
PINTURA DE FAIXA CONTÍNUA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	1.170,00
PINTURA DE FAIXA TRACEJADA COM TINTA EPÓXI - LARGURA DA FAIXA = 10 CM	M	933,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULARES PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULARES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	43,50
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,50

O Município de Tomazina - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.697.094/0001-07, neste ato representada pelo engenheiro civil Alison Silveira Pinto, CREA PR 152865/D, responsável técnico municipal, **DECLARA** que a obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS **FOI CONCLUÍDA** nesta data.

Tomazina, 09 de maio de 2022



Documento assinado digitalmente
ALISON SILVEIRA PINTO
Data: 09/05/2022 17:00:29 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alison Silveira Pinto
Engenheiro Civil
CREA PR 152865/D
RNP 1715279786

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144127/2022.

CAT n° 1720220002133 de 25/05/2022, página 5 de 5



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Wellington Antunes dos Santos	Engenheiro Civil	CREA nº 181838/D.	11/09/2019	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 <small>Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=CPF A1, ou=CPF A1, ou=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Data: 2022.05.26 10:39:44 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:35:00 -03'00'**Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RSWELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937Assinado de forma digital por WELINGTON
ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 10:39:44 -03'00'**Wellington Antunes dos Santos**
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D.

129
MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.394.549/0001-18, com sede na Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Sala 1, Centro, Siqueira Campos-PR, neste ato representado por sua sócia IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO, inscrita no RG nº 9.469.843-0 SESP/PR e CPF nº 063.765.149-95.

CONTRATADO: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA – PR 181838/D, RG nº 12.314.428-7 SSP/PR, CPF nº 078.046.749-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda, nº 115, Vila Municipal, CEP 84.950-000, Cidade de Wenceslau Braz, no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção Civil e Pavimentação, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação e técnica – profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de engenharia e assumira responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná) e outros que lhe exijam.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, ART Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento como reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

CONFERE COM ORIGINAL
31/10/22
Assinatura 

70
P
Irakeli

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Tomazina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Siqueira Campos, 29 de dezembro de 2020.

Tabelionato Nascimento

Irakeli Katiúscia Dall Santo
IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO
 SOCIA-PROPRIETÁRIA
 CPF: 063.765.149-95
 DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA
 37.394.549/0001-18

Tabelionato Nascimento

Wellington Antunes dos Santos
WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR: 181838/D
 CPF: 078.046.749-37

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
 R. Frei Elzeário Bulhões, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Selo Nº 1812174CVA49000000568211
 Consulte em: <http://horuifurjarpr.com.br/consultas>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **IRAKELI KATIUSCIA DALL SANTO** e **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**. Dou fé. Tomazina-PR, 04 de janeiro de 2021.

Em Testo da Verdade
 Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emol. R\$19,92 (VRC 43,60). Funrejus: R\$4,74. Selo: R\$1,90. FUI: R\$1,50. ISSQN: R\$0,94. Total: R\$27,34. Cod. Segur. 0102270
 F1E6NPPXZ-86096F-11

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná
 Renata Mª E Nascimento Gusmão
 Tabeliã
 Andréa Ribeiro de França
 Alessandra Ishii
 Escreventes

CONFERE COM ORIGINAL
 31/05/21
 Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten initials

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ com 5.950,85 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

Segue a abaixo descrito a relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizado para a execução da obra:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QNTD
1	RETROESCAVADEIRA	3
2	ROLO PÉ DE CARNEIRO	1
3	ROLO COMPRESSOR	1
4	CAMINHÃO	4
5	CAMIONETE	2
6	CAMINHÃO PIPA	1
7	PC	2
8	MOTONIVELADORA	1
9	VIBRO ACABADOURA	1
10	ROLO PNEU	1
11	ROLO TANDEM	1
12	CAMINHÃO ESPARGIDOR	1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:38:08 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES
DOS
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RF B, ou=RF B e-CPF A1, ou=(sem branco),
cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.26 10:38:46 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 181838/D

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DE ACORDO COM OS DISPONÍVEIS PELA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS,
 CONSTANTES NO PROJETO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)								
		30	60	90	120	150	180	210	240	
01	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3			
02	ROLO PÉ DE CARNEIRO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
03	ROLO COMPRESSOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	2	1	2			
04	CAMINHÃO	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	4	4	4	4	4			
05	CAMIONETE	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2			
06	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
07	PC	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2			
08	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
09	VIBRO ACABADOURA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
10	ROLO PNEU	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
11	ROLO TANDEM	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			
12	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X			
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1			

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
 DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
 SANTOS:07804674937
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
 ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
 PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
 Dados: 2022.05.26 10:37:39 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

WELINGTON ANTUNES
 DOS
 SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS
 SANTOS:07804674937
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
 ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco),
 cn=WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
 Dados: 2022.05.26 10:39:12 -03'00'

Wellington Antunes dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA nº 181838/D.
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022



133

CAPACIDADE FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 À Comissão de Licitação do Município de BARRA DO JACARÉ

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Índice Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4,96	4,96
Valor em reais Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 4,96	4,96
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4,96	4,96

Liquidez Geral		Interpretação		
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	110.456,47			
Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	110.456,47			
Solvencia Geral				
At. circulante + At. não circ. l.	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circ. l. + Passivo não circ. l.	110.456,47			

Siqueira Campos, 25 de maio de 2022

CHARLES JOSE
 DELLAI:002548440
 06
 Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
 CNPJ nº 37.394.549/0001-18
 Charles José Dellai
 CPF 002.548.440-06
 RG 808.204.545-4 SESP-RS

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
 v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
 ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
 DELLAI:00254844006
 Dados: 2022.05.26 10:32:06 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE
 00715604910
 Elielson de Souza Jorge
 CRC: PR-051092/O-0
 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

Assinado digitalmente por
 ELIELSON DE SOUZA
 JORGE:00715604910
 Data: 2022-05-25 11:58:
 48

8
P

134
02

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.394.549/0001-18
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
CAIXA GERAL		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
PASSIVO		R\$ 600.000,00	R\$ 547.720,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 110.456,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 600.000,00	R\$ 437.264,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844
006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:32:52 -03'00'

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:51:23
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks and signatures in blue ink.

135
18

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 8

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	110.456,47			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	110.456,47			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	110.456,47			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigível Total	110.456,47	=	20,17 %	Capital Terceiros representa 20,17 p/ cento do ativo total
Ativo Total	547.720,82			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigível Total	110.456,47	=	25,26 %	Capital Terceiros é garantido por 25,26 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	437.264,35			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	547.720,82			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	437.264,35			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Prejuízo Líquido	162.735,65	=	29,71 %	O Prejuízo Líquido é de 29,71 p/ cento do investimento total
Ativo Total	547.720,82			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				
Prejuízo Líquido	162.735,65	=	37,22 %	O Prejuízo Líquido é de 37,22 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	437.264,35			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	547.720,82			547.720,82
At. Realizável a Longo Prazo	0,00			
(-) Passivo Circulante	110.456,47			110.456,47
(-) Passivo não circulante	0,00			
(=) Capital de Giro Próprio				437.264,35
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				
Passivo Circulante	110.456,47			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,20 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00			
Ativo Total	547.720,82	=	0,20	
12 - Solvencia Geral				
At. circulante + At. não circul.	547.720,82	=	4,96	A empresa tem R\$ 4,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	110.456,47			

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: cn=CHARLES JOSE, ou=AC SOUTI Multi pla vs, ou=1759346000102, ou=Presental, ou=Certificado FF AL, ou=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006, Date: 2022.04.18 15:35:58 -03'00'

ELIELSON DE SOUZA JORGE
00715604910

Digitally signed by ELIELSON DE SOUZA JORGE 00715604910
Location: your signing location here
Date: 2022-04-18 13:50:43
Foxit PhantomPDF Version 9.7.3

8
P

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

- CONTEXTO OPERACIONAL:

DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/2020.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **A moeda funcional é o R\$ (real)**

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO e PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

ATIVO CIRCULANTE

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2021 R\$ 547.720,82

O equivalente de Caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

PASSIVO CIRCULANTE

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2021 R\$ 110.456,47

Demonstra compromisso a pagar no exercício seguinte para fornecedores diversos.

PATRIMÔNIO LIQUÍDO

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme quadro abaixo:

Charles Jose Dellai	100,00%	600.000	R\$ 600.000,00
---------------------	---------	---------	----------------

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Resultado apurado do exercício corrente, 31/12/2021 prejuízo no valor de R\$

Handwritten marks: 'R' and 'E' in blue ink.

137
P

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Fl. 10

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

162.735,65

Até 31 de dezembro de 2021, o titular da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- EVENTOS SUBSEQUENTES - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348600102, ou=Presencial, ou=Certificado
PP A1, ou=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:33:23 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

**ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910**

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 14:02:19
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

J
P

138
D

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

F1. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	162.735,65
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 162.735,65 - Cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE
DELLAI00254844006
Dados: 2022.04.18 15:33:34 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

**ELIELSON DE
SOUZA
JORGE:
00715604910**

Digitally signed by ELIELSON
DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location
here
Date: 2022-04-18 13:59:02
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

8

P

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

Fl. 6

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTO

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	600.000,00		600.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-162.735,65	-162.735,65
SALDO FINAL	600.000,00	-162.735,65	437.264,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 437.264,35 - quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLU7I Multisig v3,
ou=14259318000103, ou=Proveniente, ou=Certificado
PE, A1: c=C-CHARLES JOSE DELLAI00254844006
Dados: 2022.04.18 15:33:46 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by ELIELSON
DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location
here
Date: 2022-04-18 14:00:10
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA GERAL	547.720,82	547.720,82	547.720,82
TOTAL DO ATIVO			547.720,82

96 e
P

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENT0

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	110.456,47	110.456,47	110.456,47
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL REALIZADO	600.000,00	600.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(162.735,65)	(162.735,65)	437.264,35
TOTAL DO PASSIVO			547.720,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 547.720,82 - Quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:01 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

**ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:**
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:51:54
Foxit PhantomPDF
Version: 9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-O CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

H
o
P

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ: 37.394.549/0001-18

I.E.: ISENTO

Fl. 7

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

PAGAMENTO DE CUSTO DIVERSOS	(52.279,18)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(52.279,18)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(52.279,18)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	600.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	547.720,82

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 52.279,18 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:00254
844006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:34:17 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON
DE SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by
ELIELSON DE SOUZA
JORGE:00715604910
Location: your signing
location here
Date: 2022-04-18 13:52:18
Foxit PhantomPDF Version:
9.7.3

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 37.394.549/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	600.000,00	0,00	600.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	600.000,00	(-162.735,65)	(-162.735,65)
Saldo Final em 31.12.2021			437.264,35

Notas

Digitally signed by
 ELIELSON
 DE SOUZA
 JORGE:
 00715604910
 Location: your signing location here
 Date: 2022-04-18 13:59:34
 Foxit PhantomPDF
 Version: 9.7.3

CHARLES JOSE
 Assinado eletronicamente em 01/01/2021 por
 CHARLES JOSE DE SOUZA JORGE
 DELLAI/002548
 44006
 Data: 2022.04.18 13:58:33 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.9408.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.394.549/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) CUSTO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)PREJUÍZO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)
(-) (=)PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (162.735,65)

CHARLES JOSE
 DELLAI:002548
 44006

Assinado de forma digital por
 CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
 SOLLUTI Multipla v5,
 ou=1425934800102,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF
 A1, cn=CHARLES JOSE
 DELLAI:00254844006
 Dados: 2022.04.18 15:34:47 -03'00'

ELIELSON
 DE SOUZA
 JORGE:
 0071560491
 0

Digitally signed by
 ELIELSON DE SOUZA
 JORGE:00715604910
 Location: your signing
 location here
 Date: 2022-04-18 14:01:
 18
 Foxit PhantomPDF
 Version: 9.7.3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI

C.N.P.J.: 37.394.549/0001-18

Inscricao Estadual: ISENTO

Fl. 4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO DIVERSOS.....	162.735,65
(=) PREJUÍZO BRUTO.....	162.735,65
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	162.735,65
(=) PREJUÍZO LIQUIDO EXERCICIO.....	162.735,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 162.735,65 - Cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2021.

CHARLES JOSE
DELLAI:0025484
4006

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.04.18 15:35:01 -03'00'

CHARLES JOSE DELLAI
CPF: 002.548.440-06
Titular Pessoa Física

ELIELSON DE
SOUZA
JORGE:
00715604910

Digitally signed by ELIELSON DE SOUZA JORGE:
00715604910
Location: your signing location here
Date: 2022-04-18 14:01:48
Foxit PhantomPDF Version: 9.7.3

Elilson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601107423	CNPJ 37.394.549/0001-18
NOME EMPRESARIAL DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439243463944106 4	22/02/2022 a 22/02/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	00254844006	CHARLES JOSE DELLAI:00254844006	789372056943302959 0	01/09/2021 a 01/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.
B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/04/2022 às 17:57:23

83.4F.EE.27.0B.19.A5.8D
F2.58.2F.10.70.87.CC.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.394.549/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
NIRE	41601107423
CNPJ	37.394.549/0001-18
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	208
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3F.94.08.B7.1C.E9.B3.FA.F6.8A.E9.B7.E2.02.D8.58.E0.81.AD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

(Handwritten signatures and initials)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Dellai Pavimentação EIRELI
CNPJ: 37.394.549/0001-18
Local da Sede: SIQUEIRA CAMPOS-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 12 de Abril de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor





Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

149
no

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

A Empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por meio do seu representante legal o senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:35:24 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

Handwritten signature

150
ms



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMATENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

ABERTURA: 31/05/2022

ÀS 14H00

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº. 657
Em 31/05/2022



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18

Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01

CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná

E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m².

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 545.035,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 31 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:00254844
006

Assinado de forma digital por CHARLES
JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.31 09:16:06 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP

CNPJ nº 37.394.549/0001-18

Charles José Dellai

CPF 002.548.440-06

RG 808.204.545-4 SESP-RS



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO				VALOR TOTAL C/IBDI
				QUANT	VALOR UNIT. S/IBDI	BDI (%)	VALOR UNIT. C/IBDI	
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1								
Composição	Orgãviii	Placa de obra Tipo Banner 4,00 x 2,00 m, em quadro de metal 20 x 20 mm e lona 360 G, com impressão digital fixada em estrutura de madeira	un	1,00	1.752,27	20,70%	2.114,99	2.114,99
REVESTIMENTO								
2								
PAV085	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem de pista (Recape)	m2	9.365,58	0,49	20,70%	0,59	5.539,08
581100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - Exclusiva emulsão	m2	9.365,58	0,23	20,70%	0,28	2.599,98
588420B	DER Mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - Pintura de ligação	ton	4,68	3.605,12	20,70%	4.351,38	20.364,46
570000B	DER	CBUQ - CAPA (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Densidade 2,428 - Faixa C	ton	682,19	220,57	20,70%	266,23	181.618,07
589000I	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	34,11	5.124,11	20,70%	6.184,80	210.963,55
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								
3								
605000E	DER	Calçada Concreto (e = 7,00 cm)	m2	1.908,00	32,98	20,70%	39,81	75.951,49
605000K	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	46,00	423,21	20,70%	510,81	23.497,47
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/linha resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	343,20	23,70	20,70%	28,61	9.817,54
ENSaios TECNOLÓGICOS								
5 (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								
12.568,71								
PREÇO GLOBAL 545.035,35								

Município: Barra do Jacaré-PR
Projeto: Recape de Vias Urbanas em CBUQ
Local da Obra: Diversas Ruas

CHARLES JOSE DELLAI:0025484
Assinado de forma digital por CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.31 09:05:04 -03'00"

WELLINGTON ANTUNES DOS SANTOS:0780467493
Assinado de forma digital por WELLINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=tem branco, cn=WELLINGTON
ANTUNES DOS SANTOS:07804674937
Dados: 2022.05.31 09:04:35 -03'00"

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 37.394.549/0001-18

CHARLES JOSÉ DELLAI

R.G. N° 8082045454 SESP/RS

C.P.F. N° 002.548.440-06

TTULO ADMINISTRADOR

WELLINGTON ANTUNES DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

R.G. N° 12.314.428-7

C.P.F. N° 078.046.749-37

CREAMP/PR N° 181838/D



Dellai
Pavimentação

DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

A empresa **Dellai Pavimentação EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.394.549/0001-18, sediada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 – Sala 01, bairro do centro, cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, por meio do seu representante legal o Senhor **Charles José Dellai**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 808.204.545-4 SESP-RS, e do CPF n.º 002.548.440-06, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para

1. No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário. A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos

(h) funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos



DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 37.394.549/0001-18
Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 - Sala 01
CEP: 84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
E-mail: dellai.pavimentacao@gmail.com

para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Siqueira Campos, 26 de maio de 2022

CHARLES JOSE
DELLAI:002548440
06

Assinado de forma digital por CHARLES JOSE
DELLAI:00254844006
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CHARLES JOSE DELLAI:00254844006
Dados: 2022.05.26 10:37:02 -03'00'

Dellai Pavimentação EIRELI – EPP
CNPJ nº 37.394.549/0001-18
Charles José Dellai
CPF 002.548.440-06
RG 808.204.545-4 SESP-RS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'C' followed by a flourish, is located in the bottom right corner of the page.

Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

Concorrência 3/2022

Página 1



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 39055-1 DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI Representante: 39070-4 CHARLES JOSÉ DALLAI Lote 001 - Lote 001		CNP.J: 37.394.549/0001-18	Telefone:	Status: Habilitado				545.035,35	
001	22842 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 9.365,58 m2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO CO EMULSÃO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.	UN	1,00	Habilitado	DELLAI	PAVIMENTAÇÃO	545.035,35	545.035,35	*

TRECHO:
RUA PARANÁ (ENTRE RUA JACAREZINHO E RUA PRESIDENTE VARGAS)
RUA 8 DE MARÇO (ENTRE RUA RUI BARBOSA BARBOSA E FINAL)
RUA PRESIDENTE VARGAS (ENTRE RUA RUA PARANÁ E RUA RUI BARBOSA)
ÁREA PAVIMENTADA: 9.365,58 M²
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

VALOR TOTAL: 545.035,35

8
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2022

Aos trinta e um dias de maio de 2022, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2022 de 04/01/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Donizete Gusmao**, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Concorrência, veiculado através do nº 03/2022, que tem como objeto RECAPE ASFALTICO, RUA PARANÁ, RUA 8 DE MARÇO E RUA PRESIDENTE VARGAS, conforme descrição detalhada no edital. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação da empresa: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, 37.394.549/0001-18, RUA ANGELINA GERALDA DE JESUS, 875 - CEP: 84940000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR, CHARLES JOSÉ DALLAI, 002.548.440-06. Após a fase de credenciamento (não estava presente o representante na sessão), por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram abertos e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo documentos de habilitação da empresa proponente. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura do envelope de nº 02, contendo documentos de proposta de preços da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da presente proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:


DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	22842	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 9.365,58 m2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: RUA PARANÁ (ENTRE RUA JACAREZINHO E RUA PRESIDENTE VARGAS) RUA 8 DE MARÇO (ENTRE RUA RUI BARBOSA BARBOSA E FINAL) RUA PRESIDENTE VARGAS (ENTRE RUA RUA PARANÁ E RUA RUI BARBOSA) ÁREA PAVIMENTADA: 9.365,58 M² COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL	545.035,35	Habilitado		

vencedora em seu respectivo item por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 545.035,35 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Não estavam presentes à esta sessão os representantes da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei

antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. 100

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/05/2022.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


DONIZETE GUSMAO
Membro
298.192.328-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de homologação do Concorrência nº 03/2022

Data: 06/06/2022

Tendo sido realizada a abertura da sessão de julgamento da Concorrência 03/2022, solicito a emissão do parecer jurídico, para procedermos a sequência do processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 157/2022

Processo Administrativo: 39/2022;

Concorrência: 03/2022;

Tipo: Menor Preço

Objeto: Recape Asfáltico com 9.365,58 m², em CBUQ, na Rua Paraná, Rua 8 de Março e Rua Presidente Vargas

Custo Máximo Global: R\$ 545.147,57 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de projeto de Recape Asfáltico com 9.365,58 m², em CBUQ, na Rua Paraná, Rua 8 de Março e Rua Presidente Vargas, conforme consta no Edital de Concorrência nº 03/2022.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência, projetos, planilhas orçamentárias e autorização para licitação; (3) memorial descritivo; (4) plano de trabalho; (5) parecer contábil nº 063/2022; (6) portaria de nomeação da comissão permanente de licitação; (7) edital de concorrência nº 03/2022 e seus anexos; (8) parecer jurídico nº 121/2022; (9) publicação no diário oficial do município; (10) documentos de habilitação e propostas da empresa participante; (11) ata de abertura e julgamento da licitação;

É o relatório.

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (28/04/2022, edição nº 2506), sendo necessário, também, realizar a publicação junto ao sítio do TCE/PR, conforme o art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A abertura dos documentos de habilitação, proposta e julgamento se deu no dia 31/05/2022, sendo realizada análise e aprovação em atos de responsabilidade da comissão de licitação. Não houve qualquer recurso da fase de habilitação, nem da fase de classificação.

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

Perante as exigências do edital, conferidas sob ato de responsabilidade da comissão de licitação, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal, sagrou-se vencedor do certame a empresa DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 37.394.549/0001-18.

A concorrência nº 03/2022 utilizou como critério de julgamento, o menor preço e qualidade do objeto a ser adjudicado, tendo como resultado o valor total de R\$ 545.035,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

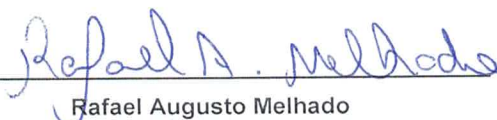
4. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 08 de junho de 2022.



Rafael Augusto Melhado
Advogado – OAB/ PR 105.600



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2022/0161

Município : Barra do Jacaré
Modalidade : Concorrência Nacional
Lote(s) : *** 1 ***

Nº : 0003/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer DESFAVORÁVEL a aprovação do procedimento, pois deixou de publicar em Jornal de Grande Circulação no Estado (inciso III, artigo 21, Lei 8.666/93).

Curitiba ,

Patricia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMUNORPI
Escritório Regional : Escritório Regional de Londrina
Contratos de empréstimo: *****
SAM Projeto Nº : 24



PÁGINA INICIAL

CONTATO

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

CONSULTAS

SOLICITAR CADASTRO

AJUDA

LOGIN

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Documentação comum a todos os lotes do Processo Licitatório, analisada pelo corpo jurídico do PARANACIDADE.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documentos já encaminhados pelo município ao PARANACIDADE. Quando **Deferido** seu recebimento é confirmado pelo PARANACIDADE para ser analisado posteriormente. Quando **Não Deferido** o documento encaminhado não condiz com o tipo de documento requisitado.

Após todos os documentos serem deferidos inicia-se a fase de **Análise**, nesse momento os documentos serão analisados quanto ao seu teor. Quando **Aprovado** não são necessárias quaisquer alterações. Quando **Recusado** o documento precisa ser corrigido para a continuidade do Processo Licitatório.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Lista de documentos a serem encaminhados para avaliação do PARANACIDADE. Alguns documentos podem ser dispensados pelo PARANACIDADE.

Estão listados os documentos específicos da parte **Jurídica** do Processo Licitatório, os documentos referentes a parte técnica devem ser apresentados na seção de "Documentação Técnica" do lote específico.

INSTRUÇÕES

Clique sobre o documento para verificar os arquivos encaminhados pelo município.

MUNICÍPIO Barra do Jacaré

PROJETO Nº 24 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Processo Licitatório Nº 2

REVISOR Sem revisor associado

STATUS JURÍDICA Deferimento não iniciado

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Controle Interno

Assunto: Revogação da Licitação Concorrência 03/2022

Data: 10/06/2022

Prezado Senhores:

Com a revogação da licitação Concorrência 03.2022 realizada pelo Prefeito Municipal, tendo como justificativa o parecer do Paranacidade, que trata-se sobre a não publicação do aviso do edital em jornal do estado de grande circulação, segue abaixo os dados realizado no procedimento licitatório em questão:

- Publicação no Diário Oficial do Município de Barra do Jacaré - PR (conforme Lei Municipal nº 631/2017) – no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amp), na data de 28/04/2022.
- Publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, na data de 28/04/2022.

Desta forma, solicitamos ao setor do controle interno que analise a situação ocorrida e nos informa qual procedimentos devemos tomar com os novos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,


Helder Henrique F. Moreno
Assist. Administrativo


Nathan Leonardo G. Zanatta
Assist. Administrativo


Tiago dos Santos Rodrigues
Assist. Administrativo

Recebido por: 

Em data de 10/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA N.º 03/2022.

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado, bem como no parecer N.º. 2022/0161 do Paraná Cidade que foi desfavorável a aprovação deste procedimento (doc. Anexo), aliado a abertura de novo certamente pelo ente (doc. Anexo), é que se RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º. 039/2022 que origina a licitação CONCORRÊNCIA N.º. 03/2022 que tem por objeto: Recape asfáltico em CBUQ, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de junho 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 03/2022.

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado, bem como no parecer N.º. 2022/0161 do Paraná Cidade que foi desfavorável a aprovação deste procedimento (doc. Anexo), aliado a abertura de novo certamente pelo ente (doc. Anexo), é que se RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º. 039/2022 que origina a licitação CONCORRÊNCIA N.º. 03/2022 que tem por objeto: Recape asfáltico em CBUQ, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de junho 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:83771883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>